

ATA DE REUNIÃO (nº 275)

1
2 Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em
3 cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e
4 alterações, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Investimentos, por videoconferência,
5 composto pelos membros: Adriano Antônio Pazianoto (CPA-10 Anbima, CP RPPS
6 CODEL II, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CGINV III), Daniel Henrique Martins Biot
7 (CEA ANBIMA e CP RPPS CGINV III), Mário José Piccarelli de Castro (CPA-20 Anbima,
8 CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I) e Wilclem de Lazari Araújo (CPA-10 Anbima, CP
9 RPPS CGINV III, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). A
10 Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei justificou sua ausência por motivo de férias. A
11 reunião teve como pauta: **I - Abertura dos trabalhos; II - Votação das atas de reuniões**
12 **anteriores; III - Atendimento dos profissionais da consultoria de investimentos; IV -**
13 **Atendimento de representantes da ConsigPróprio; V - Análise do relatório do 1º**
14 **trimestre de 2026 do FIP XP Selection Prime; VI - Avaliação de novos produtos, se**
15 **houver; VII - Deliberação sobre credenciamentos solicitados, se houver; VIII -**
16 **Assuntos gerais relacionados à gestão da carteira, movimentações operacionais,**
17 **custódia, contas bancárias e providências pendentes.** Mário José Piccarelli de Castro,
18 coordenador do Comitê de Investimentos em exercício, cumprimentou a todos, deu início
19 aos trabalhos e informou que as atas das reuniões realizadas em 25/05/2026, 02/06/2026 e
20 08/06/2026 foram previamente disponibilizadas aos membros e que as sugestões de
21 alteração haviam sido incorporadas. **Colocadas em votação, as atas nº 270, 271 e 272,**
22 **referentes às reuniões de 25/05/2026, 02/06/2026 e 08/06/2026, respectivamente,**
23 **foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à pauta do dia, os membros do
24 Comitê de Investimentos receberam o Sr. Marcos Almeida, representante da LDB
25 Consultoria/I9 Advisory. O Sr. Marcos Almeida iniciou sua participação perguntando sobre
26 a opinião do Comitê em relação ao desempenho da carteira de investimentos no mês. Daniel
27 Henrique Martins Biot relatou que a rentabilidade da carteira em junho havia ficado em
28 aproximadamente 0,67% e destacou que a divulgação de um IPCA de 0,16%, inferior às
29 expectativas do mercado, contribuiu positivamente para o atingimento da meta atuarial do
30 período. O Sr. Marcos Almeida confirmou que o resultado da inflação havia sido uma
31 surpresa positiva e explicou que o mercado esperava um índice maior, o que teria elevado a
32 meta atuarial mensal. Informou que a meta do período havia ficado em aproximadamente
33 0,62%, permitindo que a carteira superasse o objetivo com pequena margem. Acrescentou
34 que a inflação acumulada em doze meses permaneceu em 4,64%, ainda acima do centro da
35 meta, mas em trajetória de aproximação, proporcionando maior alívio aos investidores.
36 Prosseguindo, o Sr. Marcos Almeida comentou sobre o cenário macroeconômico,
37 destacando que o Boletim Focus mantinha a expectativa de taxa Selic em 14,00% e que as
38 projeções de inflação vinham apresentando leve redução, embora ainda permanecessem

39 elevadas. Ressaltou que, diante desse contexto, os títulos públicos indexados ao IPCA
40 continuavam oferecendo taxas reais elevadas, especialmente nos vértices mais longos, e
41 ponderou que o mercado ainda não apresentava fundamentos suficientes para uma redução
42 significativa das taxas de juros reais. O Sr. Marcos Almeida recordou que haveria o
43 vencimento de uma NTN-B em agosto de 2026 e questionou qual estratégia o Comitê
44 pretendia adotar para a realocação dos recursos, indagando se seria realizada nova aquisição
45 de títulos públicos com vencimentos mais longos, visando manter o casamento entre ativos e
46 passivos, ou se seria mantida uma posição temporária em liquidez, aguardando maior
47 definição do mercado. Mário José Piccarelli de Castro respondeu que o Comitê vinha
48 discutindo essa questão, lembrando que diversas aquisições de títulos públicos já haviam sido
49 antecipadas anteriormente para aproveitar as taxas então disponíveis. Observou, entretanto,
50 que as taxas continuaram aumentando, permanecendo em avaliação a possibilidade de
51 realizar nova aquisição de títulos. Na sequência, Adriano Antônio Pazianoto mencionou que
52 havia aberto consulta junto à consultoria em razão da recomendação registrada durante a
53 apresentação do estudo de ALM, segundo a qual os recursos provenientes do vencimento da
54 NTN-B de 15/08/2026 deveriam ser reaplicados em ativos atrelados ao CDI. Informou que
55 o Comitê solicitou esclarecimentos sobre os fundamentos dessa orientação, uma vez que a
56 recomendação constava em ata e seria necessária sua adequada fundamentação antes de
57 eventual deliberação. O Sr. Marcos Almeida esclareceu que a metodologia do estudo de
58 ALM utilizava o CDI como premissa de reinvestimento por uma questão de
59 conservadorismo metodológico, evitando assumir previamente uma taxa específica para
60 novos investimentos em títulos públicos, o que poderia introduzir hipóteses sujeitas a erro.
61 Explicou que o estudo também apresentava sugestões de alocação em vértices futuros, mas
62 que o reinvestimento inicial era considerado em ativo de liquidez para não pressupor uma
63 taxa futura incerta. Comprometeu-se a verificar o questionamento formulado e encaminhar
64 esclarecimento detalhado para subsidiar a decisão do Comitê. Na continuidade, o Sr. Marcos
65 Almeida observou que tanto a manutenção temporária dos recursos em liquidez quanto a
66 realização imediata de novos investimentos apresentavam vantagens e riscos. Ressaltou que a
67 permanência em liquidez poderia ser benéfica caso as taxas continuassem se elevando, mas
68 também aumentaria o risco de reinvestimento caso ocorresse fechamento da curva de juros.
69 Prosseguindo, o Sr. Marcos Almeida apresentou a composição da carteira por segmento de
70 investimento e observou que, em termos estratégicos, praticamente não haviam ocorrido
71 alterações relevantes na política de alocação. Destacou que, durante o mês de junho, a
72 principal movimentação consistiu na redução da exposição à renda variável, mediante resgate
73 parcial de fundos de ações, com direcionamento dos recursos para fundos referenciados no
74 IRF-M 1 e para aplicações de curtíssimo prazo, mantendo-se os recursos na mesma
75 instituição financeira, porém em ativos de menor risco. O Sr. Marcos Almeida ressaltou que
76 a estratégia de manutenção da elevada participação em títulos públicos federais continuava

77 adequada, permanecendo estes como principal ativo da carteira, complementados por fundos
78 de investimento em títulos públicos. Informou que aproximadamente 70% do patrimônio
79 permanecia alocado em ativos considerados de menor risco de crédito. Comentou, ainda,
80 sobre as aplicações em Letras Financeiras, representando quase 2% da carteira, observando
81 que os retornos vinham sendo compatíveis com o risco adicional assumido. Na sequência,
82 apresentou a distribuição dos investimentos em renda variável, destacando que, mesmo após
83 os resgates realizados, a exposição permanecia em aproximadamente 8,87% do patrimônio,
84 distribuída entre fundos de ações nacionais e fundos de BDRs. Explicou que ambos os
85 segmentos haviam apresentado desempenho inferior ao observado no início do ano em
86 razão da redução do fluxo de capital estrangeiro e do aumento das incertezas no cenário
87 econômico internacional. O Sr. Marcos Almeida também abordou os investimentos no
88 exterior, informando que representavam aproximadamente 3,31% da carteira e haviam
89 apresentado desempenho positivo no mês, contribuindo para o atingimento da meta atuarial.
90 Em seguida, apresentou os resultados dos investimentos estruturados, destacando que os
91 FIPs continuavam apresentando boa rentabilidade acumulada no ano, embora o
92 desempenho no mês tivesse sido inferior ao esperado, situação semelhante à observada nos
93 fundos multimercados. Na apresentação dos resultados de desempenho, o Sr. Marcos
94 Almeida destacou que a carteira havia obtido rentabilidade de aproximadamente 0,67% no
95 mês de junho, superando a meta atuarial de aproximadamente 0,62%. Ressaltou que essa
96 diferença positiva também se refletia no acumulado do ano, mantendo a carteira
97 praticamente alinhada ao objetivo atuarial, apesar do cenário econômico adverso, marcado
98 por inflação elevada, conflitos geopolíticos, incertezas econômicas e perspectivas eleitorais.
99 Em seguida, registrou que, sob a ótica apresentada pela consultoria, o desempenho da
100 carteira refletia não apenas o resultado financeiro do período, mas também o monitoramento
101 dos riscos e a aderência à estratégia definida pelo estudo de macroalocação e pela Política de
102 Investimentos. Na continuidade da apresentação, o Sr. Marcos Almeida demonstrou os
103 indicadores de liquidez da carteira, informando que o Instituto possuía disponibilidade
104 significativamente superior ao mínimo estabelecido na Política de Investimentos para
105 cobertura das necessidades de caixa dos doze meses subsequentes. Observou que o
106 vencimento das NTN-B ampliaria ainda mais essa margem de liquidez, permitindo ao
107 Comitê optar tanto pela manutenção temporária dos recursos em aplicações de curto prazo
108 quanto pelo aumento da duration da carteira mediante aquisição de títulos públicos com
109 vencimentos mais longos, sem comprometer os limites de liquidez estabelecidos. O Sr.
110 Marcos Almeida também apresentou os indicadores de risco da carteira, informando que os
111 níveis de exposição permaneciam muito abaixo dos limites definidos pela Política de
112 Investimentos, demonstrando postura conservadora na condução dos recursos. Destacou
113 que a recente redução da exposição à renda variável e o aumento das aplicações em ativos de
114 curtíssimo prazo reforçavam essa estratégia, especialmente diante da persistência das

115 incertezas econômicas e da expectativa de manutenção das taxas de juros em patamares
116 elevados até o encerramento do processo eleitoral. Ao concluir sua apresentação, o Sr.
117 Marcos Almeida registrou que, segundo a avaliação apresentada pela consultoria, a carteira
118 permanecia aderente à Política de Investimentos e ao estudo de macroalocação, colocando-
119 se à disposição para esclarecimentos. Na sequência, Mário José Piccarelli de Castro reforçou
120 ao Sr. Marcos Almeida que encaminhasse os esclarecimentos relativos à recomendação
121 constante do estudo de ALM acerca da aplicação temporária dos recursos em CDI, de forma
122 a permitir o adequado registro e fundamentação da futura deliberação do Comitê. O Sr.
123 Marcos Almeida comprometeu-se a verificar essa pendência, bem como outros
124 questionamentos anteriormente encaminhados, inclusive relacionados ao tema do crédito
125 consignado. Na sequência, Adriano Antônio Pazianoto esclareceu que a solicitação referente
126 ao crédito consignado tinha por objetivo compreender se o estudo de ALM deveria
127 considerar essa modalidade de investimento durante o processo de otimização da carteira ou
128 se caberia previamente ao Comitê definir sua inclusão como alternativa de investimento. Em
129 resposta, o Sr. Marcos Almeida explicou que o modelo de ALM somente avaliava as classes
130 de ativos previamente parametrizadas durante sua elaboração e que, como o crédito
131 consignado não havia sido incluído entre as alternativas consideradas, o sistema não
132 apresentava recomendações envolvendo essa modalidade. Informou, contudo, que não havia
133 impedimento para que essa parametrização fosse alterada em estudos futuros, permitindo ao
134 modelo avaliar o crédito consignado como uma classe de ativo elegível durante o processo
135 de otimização da carteira. Mário José Piccarelli de Castro questionou se, caso todas as classes
136 de ativos elegíveis fossem consideradas no estudo de ALM, incluindo crédito consignado e
137 investimentos imobiliários, o próprio modelo seria capaz de avaliar todas as alternativas e
138 indicar aquelas mais vantajosas, inclusive descartando as que não apresentassem adequada
139 relação entre risco e retorno. Em resposta, o Sr. Marcos Almeida esclareceu que o crédito
140 consignado possuía natureza distinta dos ativos tradicionalmente avaliados pelo estudo de
141 ALM, uma vez que não apresentava risco de mercado comparável ao dos títulos públicos ou
142 dos demais ativos financeiros. Explicou que, por essa razão, sua comparação direta com
143 ativos sujeitos à marcação a mercado era metodologicamente limitada. Acrescentou que
144 situação semelhante ocorria com os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), os
145 quais, embora integrassem a carteira do Instituto, também não eram objeto de otimização
146 pelo modelo, permanecendo com percentual previamente definido, enquanto o ALM
147 buscava a melhor composição para os demais ativos sujeitos ao risco de mercado. O Sr.
148 Marcos Almeida informou, contudo, que seria possível estabelecer previamente um
149 percentual destinado ao crédito consignado, de forma semelhante ao procedimento adotado
150 para os FIPs, permitindo que o estudo de ALM realizasse a otimização apenas sobre o
151 restante da carteira. Esclareceu ainda que, considerando a exigência legal de que as operações
152 de crédito consignado proporcionem retorno compatível com a meta atuarial, eventual

153 inclusão dessa modalidade dependeria de avaliação própria dos riscos jurídicos, atuariais,
154 operacionais, de crédito e de liquidez, não se confundindo com os ativos tradicionalmente
155 sujeitos à otimização pelo modelo de ALM. Na sequência, Mário José Piccarelli de Castro
156 ponderou que a principal dificuldade residia justamente na comparação entre o crédito
157 consignado e os títulos públicos federais, uma vez que ambos seriam capazes de atingir a
158 meta atuarial, tornando a decisão muito mais relacionada à estratégia de diversificação do que
159 propriamente à comparação entre risco e retorno. O Sr. Marcos Almeida concordou com a
160 observação e destacou que, embora os títulos públicos fossem considerados investimentos
161 de elevada segurança, também estavam sujeitos a riscos inerentes ao cenário
162 macroeconômico, como eventual aumento da dívida pública e pressões inflacionárias.
163 Acrescentou que, em sua avaliação, o crédito consignado poderia representar forma adicional
164 de diversificação da carteira e, eventualmente, beneficiar servidores e segurados, caso
165 possibilitasse a substituição de operações contratadas junto a instituições financeiras por
166 empréstimos concedidos pelo próprio Instituto em condições mais vantajosas. O Comitê de
167 Investimentos consignou que eventual avaliação da modalidade deverá priorizar o interesse
168 previdenciário, a segurança dos recursos, a rentabilidade compatível com a meta atuarial, a
169 liquidez, a governança, os controles internos e a adequada mensuração dos riscos, não
170 constituindo o presente registro qualquer juízo antecipado sobre a conveniência de sua
171 adoção. Encerrada a discussão, o Sr. Marcos Almeida colocou-se novamente à disposição
172 para prestar os esclarecimentos necessários e reiterou que providenciaria resposta aos
173 questionamentos pendentes formulados pelo Comitê. Não havendo outras manifestações
174 dos membros, Mário José Piccarelli de Castro agradeceu a participação do Sr. Marcos
175 Almeida, que se despediu dos presentes. Na sequência, Daniel Henrique Martins Biot
176 comentou que, diante dos esclarecimentos apresentados, concluiu que o estudo de ALM não
177 realizaria análise comparativa de risco e retorno envolvendo o crédito consignado, cabendo
178 ao próprio Comitê definir previamente o percentual a ser destinado a essa modalidade,
179 permanecendo o modelo responsável apenas pela otimização da parcela remanescente da
180 carteira. Adriano Antônio Pazianoto observou que esse entendimento deveria ser
181 formalmente esclarecido pela consultoria, uma vez que a solicitação encaminhada pelo
182 Comitê ainda não havia sido respondida de forma objetiva. Dando continuidade à pauta,
183 Mário José Piccarelli de Castro informou a necessidade de registrar a abertura de conta
184 bancária específica na Caixa Econômica Federal destinada ao recebimento dos aportes
185 previstos no art. 32 da Lei Complementar nº 810/2026. **Dessa forma, os membros**
186 **deliberaram, por unanimidade, pela adoção das providências operacionais**
187 **necessárias à alteração da conta bancária vinculada ao fundo CAIXA BRASIL IRF-M**
188 **TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA,**
189 **CNPJ nº 14.508.605/0001-00, passando a vinculá-lo à nova conta mantida na Caixa**
190 **Econômica Federal, aberta especificamente para o recebimento dos referidos**

191 aportes, sem alteração da titularidade do investimento, da instituição
192 administradora, do enquadramento ou da estratégia de alocação. Na continuidade,
193 Mário José Piccarelli de Castro informou que o próximo item da pauta seria a reunião com a
194 empresa ConsigPróprio, agendada para as quinze horas, observando que ainda havia tempo
195 para análise de outro assunto constante da pauta. Assim, **os membros realizaram a análise**
196 **do relatório do 1º trimestre de 2026 do FIP XP Selection Prime.** Iniciando a análise do
197 material, Daniel Henrique Martins Biot apresentou panorama geral da indústria de Private
198 Equity e Venture Capital, destacando que o relatório apontava redução na captação de
199 recursos no mercado primário da América Latina em razão das restrições de liquidez, dos
200 elevados níveis de juros, das incertezas fiscais e políticas e da compressão dos valuations.
201 Daniel Henrique Martins Biot informou que, até 31 de março de 2026, o gestor havia
202 analisado 130 oportunidades de investimento, realizado 51 diligências iniciais, aprofundado
203 27 análises e efetivado investimentos em seis fundos. Destacou, ainda, o ingresso do fundo
204 Invisto I na carteira durante o primeiro trimestre de 2026, esclarecendo tratar-se de gestora
205 de Venture Capital sediada na região Sul do Brasil, especializada em investimentos em
206 empresas em estágio inicial de desenvolvimento, abrangendo rodadas seed, semente e série
207 A. Informou que esse fundo possuía oito empresas em seu portfólio e passou a compor a
208 carteira do XP Selection Prime ao lado dos fundos VCP II, Petlove, Crescera Venture III,
209 Crescera Growth V e Volpe I. Informou que o fundo fechou o trimestre com MOIC de
210 1,28x. Porém, ao se deduzir as despesas operacionais (tais como taxa de administração e
211 encargos) e o pagamento da taxa de equalização, chegou-se ao MOIC líquido de taxas e
212 despesas de 1,00x. Destacou que o efeito das despesas da oferta e da taxa de equalização está
213 amplificado, pois apenas 7,3% do capital total subscrito havia sido chamado pelo veículo XP
214 Selection Prime Feeder Institucional até o final do primeiro trimestre de 2026. À medida que
215 o capital for chamado, esses efeitos tendem a se tornar menos representativos. Daniel
216 Henrique Martins Biot destacou que o relatório apontava como vantagem da estratégia a
217 aquisição de investimentos com descontos em relação aos seus valores estimados,
218 circunstância considerada positiva pelos gestores. Mário José Piccarelli de Castro acrescentou
219 que tal benefício provavelmente seria de difícil obtenção caso o próprio Instituto buscase
220 diretamente ativos no mercado secundário. Na sequência, os membros receberam o Sr.
221 Marcelo Seibert, representante da ConsigPróprio. Também participou desse item da reunião
222 o Diretor-Superintendente da RIOPRETOPREV, Sr. Miguel Elias Daffara. Após saudações
223 iniciais, Mário José Piccarelli de Castro concedeu a palavra ao Sr. Marcelo Seibert para que
224 realizasse sua apresentação e expusesse as atividades desenvolvidas pela empresa. O Sr.
225 Marcelo Seibert informou que já havia solicitado e participado de duas reuniões anteriores
226 com representantes do Instituto, uma realizada por videoconferência e outra presencial, e
227 propôs reiniciar a apresentação desde o início, a fim de proporcionar a todos o mesmo nível
228 de conhecimento sobre a proposta. Na sequência, o Sr. Marcelo Seibert apresentou a

229 empresa e, segundo as informações por ele prestadas, sua atuação abrangeria o fornecimento
230 de plataforma tecnológica para operacionalização do crédito consignado pelos Regimes
231 Próprios de Previdência Social, bem como suporte atuarial, jurídico e operacional durante as
232 etapas de implantação e acompanhamento das operações. Esclareceu que, segundo o modelo
233 apresentado, essa estrutura seria disponibilizada sem desembolso direto pelo Instituto,
234 observada a remuneração incidente sobre o saldo das operações e a necessidade de análise
235 específica quanto à composição dos custos e aos reflexos na taxa final aplicada aos
236 segurados. Prosseguindo, o Sr. Marcelo Seibert informou que, segundo o modelo
237 apresentado, a empresa prestaria suporte jurídico preventivo e contencioso relacionado às
238 operações de crédito consignado. Acrescentou que as operações contariam com cobertura
239 securitária contratada junto à seguradora parceira da empresa, destinada à quitação das
240 operações em caso de falecimento do segurado, matéria que deverá ser objeto de análise
241 jurídica e técnica específica pelo Instituto. O Sr. Marcelo Seibert explicou, ainda, que
242 eventual contratação da empresa dependeria de procedimento próprio e, segundo sua
243 avaliação, poderia envolver critério de julgamento por técnica e preço. Os membros
244 consignaram que tal manifestação foi apenas ouvida, sem concordância, anuência ou
245 validação pelo Comitê, cabendo eventual definição do modelo de contratação, do critério de
246 julgamento e do procedimento cabível exclusivamente à análise técnica e jurídica própria do
247 Instituto, sem qualquer deliberação naquele momento. O representante ressaltou que a
248 definição das taxas de juros a serem cobradas dos segurados competiria exclusivamente ao
249 próprio RPPS, por meio da política de crédito, cabendo à empresa apenas prestar apoio
250 técnico durante a elaboração dessa política, permanecendo todas as decisões sob
251 responsabilidade do Instituto. Na sequência, o Sr. Marcelo Seibert informou, por iniciativa
252 própria, que, segundo seu relato, já existiriam editais de licitação publicados pelos Municípios
253 de Osasco e Limeira. Os membros consignaram que a informação não foi solicitada pelo
254 Comitê, tendo sido registrada apenas como declaração unilateral do representante da
255 empresa, não servindo, isoladamente, como fundamento para eventual decisão do Instituto,
256 sem prejuízo de posterior verificação documental independente. Em seguida, Daniel
257 Henrique Martins Biot questionou se a empresa já prestava o serviço para algum Regime
258 Próprio de Previdência Social. Em resposta, o Sr. Marcelo Seibert esclareceu que, até aquele
259 momento, ainda não havia operações em funcionamento, segundo informado, em razão de a
260 regulamentação definitiva da matéria ter sido publicada apenas em dezembro de 2025.
261 Acrescentou, contudo, que diversos RPPS já se encontravam em fase de implantação e
262 estimou que, quando o Instituto concluísse eventual processo licitatório, ao menos quatro
263 regimes próprios já estariam operando regularmente com a solução apresentada. Na
264 continuidade, Mário José Piccarelli de Castro observou que o Comitê vinha acompanhando a
265 evolução da possibilidade de concessão de crédito consignado pelos RPPS desde a
266 autorização normativa para essa modalidade de investimento. Explicou que o Instituto

267 sempre adotou postura cautelosa, aguardando a experiência de outros regimes próprios antes
268 de deliberar sobre sua implementação, especialmente em razão da necessidade de
269 estruturação de política de crédito e da limitação legal dos recursos que poderiam ser
270 destinados a essa modalidade. Ressaltou, ainda, que o Comitê entendia que o crédito
271 consignado possuía potencial para proporcionar rentabilidade compatível com a meta
272 atuarial, embora apresentasse riscos de natureza distinta daqueles verificados nos
273 investimentos financeiros tradicionais. Mário José Piccarelli de Castro observou que uma das
274 principais preocupações do Comitê dizia respeito à estrutura operacional necessária para
275 implementação do crédito consignado, destacando que, apesar de o Instituto possuir elevado
276 nível de governança, contava com quadro funcional reduzido, circunstância que exigia
277 cautela na assunção de novas atividades. Em seguida, Mário José Piccarelli de Castro
278 solicitou informações sobre a estrutura da empresa, questionando a quantidade de
279 funcionários e colaboradores envolvidos na prestação dos serviços. Em resposta, o Sr.
280 Marcelo Seibert informou que a empresa contaria, naquele momento, com onze
281 colaboradores entre funcionários e sócios, esclarecendo que o responsável pela área jurídica
282 também seria sócio da empresa e disponibilizaria a estrutura de seu escritório para
283 atendimento das demandas relacionadas ao crédito consignado. Acrescentou que esse
284 escritório contaria com equipe própria composta por advogados e estagiários e que a
285 empresa manteria parceria com profissional da área atuarial. Daniel Henrique Martins Biot
286 questionou como seria realizado o atendimento aos segurados interessados na contratação
287 dos empréstimos. Em resposta, o Sr. Marcelo Seibert esclareceu que a forma de atendimento
288 dependeria exclusivamente da decisão de cada RPPS. Como exemplo, informou que,
289 segundo seu relato, o Município de Osasco teria optado pelo atendimento exclusivamente
290 presencial, restrito inicialmente a aposentados e pensionistas, com disponibilização de
291 funcionários da empresa nas dependências do respectivo instituto. Em sentido diverso,
292 relatou que o Estado de Rondônia estaria estudando implantação integralmente digital, com
293 reconhecimento facial e aplicativo. Tais informações foram registradas conforme relato do
294 representante, sem verificação documental pelo Comitê. O representante ressaltou que a
295 empresa possuía condições de adaptar a operação ao modelo definido por cada Instituto,
296 podendo inclusive combinar atendimento presencial e eletrônico. Na sequência, Daniel
297 Henrique Martins Biot questionou de que forma seria realizada a contratação e remuneração
298 dos funcionários disponibilizados pela empresa para atendimento presencial. O Sr. Marcelo
299 Seibert respondeu que eventual contratação seria de inteira responsabilidade da empresa,
300 incluindo pagamento dos salários e encargos trabalhistas, cabendo ao RPPS, se necessário,
301 apenas indicar o perfil técnico e os requisitos mínimos esperados para o atendimento, sem
302 ingerência na contratação, remuneração ou gestão dos profissionais, permanecendo toda a
303 responsabilidade contratual, trabalhista e operacional sob responsabilidade da empresa. Em
304 seguida, Mário José Piccarelli de Castro questionou qual seria a forma de remuneração da

305 empresa pelos serviços prestados. O Sr. Marcelo Seibert esclareceu que a remuneração
306 atualmente praticada correspondia ao percentual de 0,35% ao mês incidente sobre o saldo
307 das operações, estando incluídos nesse valor todos os serviços anteriormente mencionados,
308 tais como plataforma tecnológica, assessoria jurídica, assessoria atuarial e cobertura
309 securitária. Prosseguindo, Mário José Piccarelli de Castro informou que o Comitê havia
310 conversado com representantes de outro Instituto que já operava com crédito consignado e
311 que, inicialmente, não possuía seguro para cobertura das operações, tendo contratado esse
312 serviço posteriormente. Diante disso, questionou como a empresa tratava eventual discussão
313 acerca da caracterização de venda casada envolvendo o seguro. Em resposta, o Sr. Marcelo
314 Seibert esclareceu que a apólice de seguro era contratada diretamente pela própria empresa
315 junto à seguradora parceira, não sendo firmada individualmente por cada mutuário. Explicou
316 que, segundo o modelo apresentado, a empresa assumiria o custo dessa cobertura, incluindo-
317 o em sua remuneração contratual, de modo que não haveria contratação específica de seguro
318 pelo segurado nem cobrança destacada desse serviço. Acrescentou que, ainda segundo
319 informado, em caso de sinistro a indenização seria paga diretamente ao Instituto. Os
320 membros consignaram que tais informações refletem o modelo descrito pelo representante
321 da empresa e deverão ser objeto de análise jurídica específica, inclusive quanto à
322 transparência dos custos e ao afastamento de riscos de caracterização de venda casada. Na
323 sequência, Wilclem de Lazari Araújo retomou a discussão acerca do seguro, observando que,
324 embora a contratação direta pela empresa efetivamente reduzisse a burocracia para o
325 Instituto, permanecia dúvida quanto à eventual repercussão desse custo sobre o preço final
326 das operações. Ponderou que, ainda que o seguro não fosse contratado diretamente pelo
327 segurado, seu custo poderia estar embutido na remuneração da empresa, circunstância que,
328 em tese, poderia futuramente suscitar questionamentos acerca da caracterização de venda
329 casada, razão pela qual solicitou que, em eventual prosseguimento, fosse requerida à empresa
330 a decomposição dos custos que compõem o percentual proposto, discriminando plataforma
331 tecnológica, assessoria jurídica, assessoria atuarial e cobertura securitária. Wilclem de Lazari
332 Araújo observou que essa possibilidade deveria ser considerada pelo Comitê durante a
333 análise dos riscos envolvidos na eventual implementação do crédito consignado.
334 Acrescentou que o principal dilema enfrentado pelo Instituto consistia no fato de que,
335 naquele momento, existiam investimentos financeiros com elevada liquidez e menor
336 exposição a riscos oferecendo rentabilidade semelhante àquela esperada para o crédito
337 consignado. Em resposta, o Sr. Marcelo Seibert ponderou que eventual constituição de
338 fundo garantidor ou fundo de risco pelo próprio RPPS poderia representar mecanismo
339 adicional de mitigação desses riscos. Na sequência, Wilclem de Lazari Araújo questionou o
340 Sr. Marcelo Seibert acerca da necessidade de estrutura interna para operacionalização do
341 crédito consignado, considerando que a RIOPRETOPREV possuía aproximadamente oito
342 mil segurados entre ativos e inativos, sendo cerca de 2.200 inativos, e indagou se seria

343 necessário destinar servidores exclusivamente para essa atividade. O Sr. Marcelo Seibert
344 respondeu que, para um instituto com esse porte, considerava necessária a dedicação de pelo
345 menos um ou dois profissionais à atividade, mencionando como exemplo o Instituto de
346 Osasco, que contava com cerca de seis mil segurados e destinaria dois servidores para esse
347 atendimento, contando ainda com o apoio da estrutura já existente. Na continuidade,
348 Wilclem de Lazari Araújo indagou sobre a expectativa da empresa quanto ao número de
349 clientes até o encerramento do exercício. O Sr. Marcelo Seibert informou que a expectativa
350 era encerrar o ano com quatro institutos atendidos, podendo chegar, no máximo, a seis,
351 destacando que quatro clientes já representariam um resultado bastante satisfatório.
352 Questionado sobre o andamento das negociações com outros entes, esclareceu que o Estado
353 de Rondônia somente teria implantação prevista para o exercício seguinte, em razão da
354 complexidade dos sistemas utilizados por suas diversas secretarias, o que demandaria o
355 desenvolvimento de integrações específicas. Informou ainda que, segundo seu relato, no
356 Estado de São Paulo haveria editais publicados pelos Municípios de Osasco e Limeira, além
357 de tratativas com Embu das Artes e Suzano. Acrescentou que teria realizado reuniões com o
358 RPPS de Canoas e com associação de municípios da região metropolitana de Porto Alegre,
359 bem como manteria tratativas com o Estado do Paraná. Os membros consignaram que tais
360 informações foram registradas conforme relato do representante da empresa, sem prejuízo
361 de posterior verificação documental pelo Instituto. O Sr. Miguel Elias Daffara ressaltou que
362 a modalidade de empréstimo consignado aos segurados encontrava previsão na Resolução
363 CMN nº 5.272/2025 e observou que a ferramenta somente poderia ser considerada caso os
364 estudos técnicos e atuariais a serem desenvolvidos pelo Instituto demonstrassem sua
365 capacidade de proporcionar rentabilidade superior à meta atuarial e, simultaneamente, taxas
366 de empréstimo inferiores às praticadas pelo mercado financeiro. Ressaltou que eventual
367 adoção da modalidade dependeria de criteriosa análise técnica, da manifestação do Conselho
368 Municipal e da responsabilidade inerente à gestão dos recursos previdenciários, destacando
369 que o patrimônio administrado pelo Instituto era da ordem de aproximadamente R\$ 745
370 milhões, concentrado majoritariamente em investimentos de renda fixa. Observou que a
371 avaliação deveria considerar o equilíbrio entre risco, retorno, segurança, rentabilidade e
372 liquidez, enfatizando sua confiança nas análises elaboradas pela equipe técnica do Instituto,
373 composta por servidores efetivos devidamente certificados. O Sr. Miguel Elias Daffara
374 acrescentou que, em última instância, eventual inadimplência ou insuficiência da cobertura
375 securitária poderia gerar reflexos para o Município, razão pela qual entendia ser indispensável
376 que toda a estrutura jurídica, atuarial e operacional fosse cuidadosamente analisada antes de
377 qualquer decisão. Por fim, o Sr. Marcelo Seibert agradeceu a oportunidade de apresentar a
378 proposta e colocou a empresa à disposição para prestar esclarecimentos adicionais,
379 encerrando sua participação na reunião. Encerrada a participação do Sr. Marcelo Seibert, os
380 membros consignaram, de forma única e consolidada, que a apresentação realizada pela

381 ConsigPróprio teve caráter exclusivamente técnico, informativo e prospectivo, integrando os
382 trabalhos do Comitê sem implicar validação da solução, aprovação da modalidade,
383 preferência por fornecedor, autorização de contratação ou deliberação pela implementação
384 do crédito consignado pelo Instituto. Os membros declararam, ainda, não possuir qualquer
385 relação de interesse, vínculo societário ou conflito, direto ou indireto, com a empresa
386 ConsigPróprio, seus sócios ou representantes. Consignaram que eventuais contatos futuros
387 com fornecedores dessa modalidade observarão os princípios da impessoalidade e da
388 isonomia, devendo ser canalizados por instrumento formal de consulta ou pesquisa de
389 mercado, de modo a assegurar igualdade de oportunidade aos demais agentes do mercado.
390 Registraram, por fim, que todas as informações prestadas pelo representante foram recebidas
391 sem verificação documental e que eventual adoção da modalidade dependerá de regular
392 instrução administrativa, estudos técnicos, análise jurídica, avaliação atuarial, análise
393 operacional, pesquisa de mercado, definição do modelo de contratação cabível e observância
394 das normas de licitações e contratos aplicáveis. Em relação aos itens VI e VII da pauta, os
395 membros consignaram não haver, naquela oportunidade, novos produtos de investimento a
396 serem avaliados nem pedidos de credenciamento pendentes de deliberação. Prosseguindo
397 aos assuntos gerais, Mário José Piccarelli de Castro informou que a pauta prevista para a
398 reunião havia sido integralmente esgotada e consultou os demais membros sobre a existência
399 de outros assuntos relacionados aos investimentos que merecessem registro ou discussão.
400 Nesse sentido, Adriano Antônio Pazianoto informou que, em 06/07/2026, havia sido
401 encaminhado questionamento complementar à consultoria LDB acerca da recomendação de
402 alocação dos recursos provenientes do vencimento da NTN-B 2026 entre títulos públicos
403 indexados ao IPCA (NTN-B) e fundos referenciados em DI, tendo em vista que a redação
404 constante em ata gerou dúvidas quanto ao entendimento da recomendação originalmente
405 apresentada. Esclareceu que o Comitê aguardaria a resposta da consultoria para subsidiar
406 futuras deliberações sobre o tema. Ainda, solicitou que fosse registrado o encaminhamento
407 referente ao estudo sobre a possibilidade de concessão de empréstimos consignados pelo
408 RPPS e o envio de questionamentos complementares para subsidiar a análise técnica da
409 matéria. Da mesma forma, requereu o registro de que haviam sido solicitadas informações
410 complementares relativas ao fundo imobiliário anteriormente analisado, bem como que fosse
411 consignada a realização de diligência presencial junto à gestora Graphen Investimentos,
412 prevista para o dia 21/07/2026, às quatorze horas, na cidade de São Paulo/SP. Em seguida,
413 Mário José Piccarelli de Castro informou que, em atendimento às providências relacionadas à
414 contratação da custodiante dos títulos públicos e privados do Instituto, havia encaminhado
415 solicitações de cotação às instituições previamente credenciadas aptas a prestar o serviço.
416 Relatou que algumas instituições apresentaram propostas, ao passo que outras informaram
417 não possuir capacidade operacional para atender à demanda. Informou, ainda, que aguardava
418 o envio da documentação comprobatória da habilitação da instituição preliminarmente

419 indicada a partir das cotações recebidas, sem prejuízo da regular instrução do procedimento
420 administrativo de contratação cabível. Esclareceu que a medida se fazia necessária em razão
421 do término do período contratual vigente, devendo ser realizada nova contratação para os
422 serviços de custódia dos ativos do Instituto. Sem mais assuntos, a presente reunião foi
423 finalizada. Para constar, eu, Mário José Piccarelli de Castro, lavrei a presente ata, que depois
424 de lida e achada conforme, vai por mim assinada e por todos os presentes. Ata aprovada, por
425 unanimidade, na reunião ordinária de 27/07/2026 (segunda reunião ordinária de julho de
426 2026).

427



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5D0-C93E-A9A6-8377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 30/07/2026 17:03:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 31/07/2026 08:34:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 31/07/2026 09:15:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 31/07/2026 09:18:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/D5D0-C93E-A9A6-8377>